



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 005/95
Data : 03.03.95

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida nos artigos 51 e 18, item XIX do Regimento Interno.

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão de Alto Nível, composta pelos Vereadores: JOÃO MARIA ZANLORENSI, EDSON LEUCZ, MARCOS LUIZ VANIN, como TITULARES; CARLOS A. WEBER, JUAREZ B. DE OLIVEIRA, DARCI A. ANDREASSA como SUPLENTES. Para dar atendimento ao requerimento aprovado pelo Plenário, fazendo levantamento de toda a situação dos trabalhos e documentação das obras de canalização do Rio Cambuí.

Art 2º - A referida Comissão terá o prazo 20 dias para apresentar relatório à esta Casa.

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir de 03 de março de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Nº 003/95.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 03 de março de 1995

Devidio Luiz Padua